

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 13/2021

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que a empresa OPTIMUS SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, inscrita sob CNPJ 18.905.384/0001-57, foi declarada vencedora da presente licitação com o valor de R\$ 1.114.717,92.

FRANCINALDO DOS SANTOS NASCIMENTO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(SIDE - 10/11/2021) 158195-15281-2021NE000008

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 14/2021

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público os vencedores da presente licitação: GRUPO 1 empresa FABIANE FERNANDES VEIGA EIREI, com o valor de R\$ 59.874,83 e GRUPO 2 empresa LEFTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com o valor de R\$ 46.441,62.

FRANCINALDO DOS SANTOS NASCIMENTO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(SIDE - 10/11/2021) 158195-15281-2021NE000008

## CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021 - PROCESSO Nº 23096.014772/2021-45. OBJETO: Aquisição de medicamentos veterinários e farmacológicos. VIGÊNCIA: 09/11/2021 a 09/11/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2021. FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA. CNPJ:08.676.370/0001-55

Item	Quant	Unid	Descrição dos Itens	Unit R\$	Total R\$
75	5000	FRASCO	Metronidazol, dosagem: 5mg/ml, apresentação: solução injetável . Frasco de 100 mL	7,42	37.100,00
TOTAL					R\$ 37.100,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2021  
FORNECEDOR: RENATO MACHADO PINTO  
CNPJ:35.534.016/0001-69

Item	Quant	Unid	Descrição dos Itens	Unit R\$	Total R\$
12	50	FRASCO	Amoxicilina, concentração 150 mg, forma física emulsão injetável de ação prolongada, uso veterinário, frasco 50 mL	38,16	1.908,00
43	135	FRASCO	Dipirona sódica, concentração 500, forma física solução injetável, uso veterinário, frasco 50 mL	11,49	1.551,15
47	40	FRASCO	Enrofloxacino, concentração : 2,5%, forma física: solução injetável, uso: uso veterinário, frasco 20 mL	24,79	991,60
48	170	FRASCO	Enrofloxacino, concentração a 5%, forma física solução injetável, uso veterinário, frasco 50 mL,	13,85	2.354,50
65	300	FRASCO	Lidocaína, na forma cloridrato, associada com epinefrina, concentração 2% + 0,02%, injetável, uso veterinário, frasco 50 mL.	8,99	2.697,00
86	30	FRASCO	Oxitetraciclina, concentração: a 20%, forma física: solução injetável, uso: uso veterinário. Frasco 50 mL	11,55	346,500
92	150	FRASCO-	Soro, tipo antitetânico, concentração 5.000 ui, forma física pó líofilo p/ injetável diluente, aplicação uso veterinário - ampola	10,15	1.522,50
95	130	FRASCO	Sulfametoxazol, associado à trimetoprima, concentração 400mg + 80mg solução injetável, uso veterinário, frasco 50 mL	23,15	3.009,50
TOTAL					R\$ 14.380,75

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Acordo de cooperação entre a Universidade Federal do Ceará e a Universidade de Messina (Itália). Objeto: As Partes comprometem-se a promover atividades conjuntas didáticas, de pesquisa e culturais, bem como o intercâmbio científico nas áreas de interesse mútuo; para manter os mais altos padrões de ensino e pesquisa; para acompanhar as tendências acadêmicas e compartilhar inovações. Data da Vigência do Termo: 10/11/2026. Data da Assinatura do Termo: 10/11/2021. Processo: 23067.041439/2021-56. SIGNATÁRIOS: Augusto Teixeira de Albuquerque (Pró-Reitor de Relações Internacionais e Desenvolvimento Institucional da UFC), pela Universidade de Messina: Prof. Salvatore Cuzzocrea(Reitor).

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Acordo de cooperação entre a UFC e a Universidade Teesside (Inglaterra). Objeto: As Partes se comprometem a desenvolver as atividades do Projeto em colaboração mútua, na forma do Anexo I, incluindo-se quaisquer modificações, exclusões ou aditivos ao referido anexo que tenham sido aprovados, por escrito, por ambas as Partes. Data da Vigência do Termo: 14/10/2025. Data da Assinatura do Termo: 14/10/2021. Processo: 23067.027353/2021-11. SIGNATÁRIOS: Augusto Teixeira de Albuquerque (Pró-Reitor de Relações Internacionais e Desenvolvimento Institucional da UFC), pela Universidade Teesside: Kendra Pink.

## PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021 - UASG 153045

Nº Processo: 034648/2021-43. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado para atender a demanda de diferentes setores acadêmicos e administrativos da UFC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 21. Edital: 11/11/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. da Universidade, 2853 - Benfica, Benfica - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/153045-5-00045-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 11/11/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 24/11/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA  
Pró-reitor de Planejamento e Administração

(SIASGnet - 10/11/2021) 153045-15224-2021NE800003

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

## EDITAL Nº 56, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo torna público que estarão abertas as inscrições para provimento de cargos de Professor do Magistério Superior do Quadro Permanente desta Universidade, conforme Portaria Normativa Interministerial nº 22/2007-MP/MEC, de 30/04/2007, alterada pela Portaria nº 224/2007-MP/MEC, de 23/07/2007, publicadas no Diário Oficial da União de 02/05/2007 e 24/07/2007, respectivamente; e conforme a Lei nº 8.112, de 11/12/1990, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e o Decreto nº 9.739, de 28/03/2019.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Público será regido por este Edital, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico do concurso: <http://www.progep.ufes.br>, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.
- 1.2. Será coordenado pelo Departamento Interessado conforme item 2, que implementará procedimentos necessários à realização do certame.
- 1.3. O concurso destina-se ao preenchimento das vagas atualmente existentes, constantes do item 2 deste Edital, e das que vagarem ou vierem a ser criadas durante o seu prazo de validade.
- 1.4. A bibliografia sugerida e o cronograma estarão disponíveis no sítio eletrônico do concurso até a data de início das inscrições. A bibliografia sugerida não encerra e nem esgota o conteúdo programático.

## 2. DAS VAGAS

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA			
Vaga	Regime trabalho	Área/Subárea	Titulação Mínima Exigida
01	40h	Medicina (Cód. CNPq: 4.01.00.00-6) / Clínica Médica (Cód. CNPq: 4.01.01.00-2)	Graduação em Medicina, Residência Médica em Clínica Médica (reconhecida pelo MEC) e Doutorado em Ciências da Saúde (reconhecido pelo MEC).

As inscrições e comunicações com os candidatos serão realizadas pelo e-mail: [departamento.clinicamedica@ufes.br](mailto:departamento.clinicamedica@ufes.br)

## 3. DO PROGRAMA

## 3.1. CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

## 3.1.1. DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA

## 3.1.1.1. Área/Subárea: Medicina (Cód. CNPq: 4.01.00.00-6) / Clínica Médica (Cód. CNPq: 4.01.01.00-2)

Programa: 1. Diagnóstico diferencial das icterícias; 2. Síndromes pleuropulmonares; 3. Anamnese e exame físico do sistema cardiovascular; 4. Anamnese e exame físico do sistema respiratório; 5. Anamnese e exame físico do sistema digestivo; 6. Insuficiência cardíaca congestiva; 7. Hipertensão arterial; 8. Obesidade e diabetes mellitus. (Processo nº 23068.015319/2021-93).

## 4. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

4.1. São atividades próprias do pessoal docente de nível superior as pertinentes ao ensino, à pesquisa e à extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção de conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura, as inerentes ao exercício das funções de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria Instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

## 5. DO REGIME DE TRABALHO

5.1. O Regime de Trabalho será conforme o indicado no item 2 deste edital.

5.2. O horário deverá ser cumprido na forma estabelecida pelo respectivo campus, nos turnos matutino, vespertino ou noturno, de acordo com as necessidades da Instituição.

5.3. No ato da posse, o candidato aprovado em regime de quarenta horas semanais com dedicação exclusiva deverá firmar compromisso de não exercer outra atividade remunerada, pública ou privada, conforme disposto no parágrafo 2º, do artigo 20, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

